

ATO DECLARATÓRIO

NUP nº 30001.004527/2024-40

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA

Objeto da Parceria: “71ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2024”

Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.388.051/0001-93, fundamentado no art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Estadual nº 32.810/2018.

RAZÕES DA PARCERIA

A parceria objetiva a realização do projeto “**71ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2024**” sendo hoje, o maior evento agropecuário do norte e nordeste brasileiro, realizando exposições de animais oriundos dos mais variados Estados da Federação, bem como exposição e venda de insumos, máquinas, equipamentos, veículos, produtos industrializados e artesanato, promovendo o desenvolvimento da agropecuária, intercâmbio de tecnologias e fortalecendo a cadeia produtiva do Estado.

Ressalte-se que restou demonstrada a exclusividade do objeto “**71ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2024**”, corroborada pela Lei Estadual nº 17.097, de 14 de novembro de 2019, a qual instituiu a EXPOCRATO no calendário oficial do Estado.

Além disso, a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA**, promotora do evento, foi considerada de utilidade pública tanto pela Lei Estadual nº 14.690, de 30 de abril de 2010 quanto pela Lei do Município do Crato de nº 2.513, de 29 de dezembro de 2008. Também constatamos, após consulta no site do INPI, que a entidade promotora, detêm a posse da marca “EXPOCRATO”, conforme certificado de propriedade industrial Processo nº 902188534, sendo a única autorizada a explorá-la.

Vislumbramos ainda, que o projeto já foi objeto de parcerias anteriores com esta Casa Civil, por meio do Termo de Fomento nº 001/2023, (Lei Estadual nº 18.405/2023), Termo de Fomento nº 04/2022, (Lei Estadual nº 18.131/2022), Termo de Fomento nº 014/2019, (Lei Estadual nº 16.933/2019), Termo de Fomento nº 43/2018, Termo de Fomento nº 09/2017, (Lei Estadual nº 16.289/2017), Termo de Fomento nº 03/2016, Convênio nº 30/2015, Convênio nº 50/2013 e Convênio nº 102/2011.

Informo, por fim, que a parceria terá valor global de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Palácio da Abolição - Casa Civil

Avenida Barão de Studart, 505 - Meireles - CEP 60.120-013

Fortaleza / CE - Fone: (85) 3466.4000

30100011.04.122.431.11724.01.335041.1.5009100000.0.

DECIDO

Considerando o inteiro teor do NUP nº **30001.004527/2024-40**, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho, documentos de comprovação de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, cujo o objeto é **“71ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2024”**, a realizar-se entre os dias 12/07/2024 e 21/07/2024, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza (CE), 29 de Maio de 2024

Francisco José Moura Cavalcante
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil